



## PROJETO DE LEI Nº 043/2025

**EMENTA:** Fica denominada A Passagem Molhada do Sítio Bandeira de: **Maria Galdino Barros (Dona Lica)** e dá outras providências.

O Vereador **Antônio Eraldo Costa Moura** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara Municipal dos Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada A Passagem Molhada do Sítio Bandeira de: **Maria Galdino Barros (Dona Lica)**.

**Art. 2º** - Esta Lei tem como objetivo Homenagear a saudosa Dona Lica, mãe do vice-prefeito municipal Marcos Crente e moradora da região por muitos anos..

**Art. 3º** - Fica a Secretaria Municipal de Administração na incumbência de fixar Placa Denominativa em nome da homenageada, após a publicação da sanção Executiva da presente Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2025.

Antônio Eraldo Costa Moura  
Vereador

**APROVADO EM**

Por unanimidade  
em 1º Turno

08 / 12 / 2025

**APROVADO EM**

Por unanimidade  
em 2º Turno

15 / 12 / 2025